



ESCOTEIROS
DO BRASIL



BOLETIM 1

Versão 2 - 10.5.17





1. MENSAGEM DO COMISSÁRIO INTERNACIONAL

A mística, a cultura e a beleza do local já bastariam para provocar uma grande vontade de estar lá. Mas além disso, trata-se de um evento incrível, um momento com pessoas especiais que buscam transformar o mundo, fazê-lo mais humano, fraterno, deixando-o melhor, enfim, um evento escoteiro.

Se você tem a possibilidade de se aventurar “nas alturas” da América do Sul, de mergulhar em uma das culturas mais antigas e de colaborar como voluntário nas comunidades locais, não hesite! A experiência que um Moot Escoteiro proporciona é fantástica, e quando este é Interamericano fica mais interessante ainda. Não se preocupe se você não fala a língua espanhola ainda, comece já a estudar sobre a língua e cultura local, pois isso potencializará sua compreensão e enriquecerá sua participação.

Motive seu clã, convide os escotistas e dirigentes abaixo de 26 anos (atenção as datas de nascimento limites para os participantes) e incentive seus mestres pioneiros a investir nessa aventura. É um desafio, um aprendizado, uma experiência para a vida! Viva intensamente tudo isso. 3º Moot Interamericano Escoteiro lhe espera. Desfrute-o!

Marcos Carvalho
Comissário Internacional

2. DATA E LOCAL DO EVENTO

O 3º Moot Interamericano Escoteiro será realizado de 27 de julho a 5 de agosto de 2018 em Cusco, no Peru, no Parque Ecológico Pampahuasi, pertencente à Comunidade Campesina de Choco.

O local do Moot está localizado a 3.452 metros de altitude, a 5,5 quilômetros ao sul da cidade de Cusco, e tem uma área de 8 hectares de campos e bosques naturais para acampamento.

Trata-se de um local com paisagens andinas naturais e que são reflexo de uma das comunidades mais antigas da região, cujos membros preocupam-se com a proteção do seu patrimônio natural.



3. O PERU

O Peru está situado na América do Sul, faz fronteira com Equador, Colômbia, Chile, Bolívia e Brasil e é banhado pelo Oceano Pacífico. Sua capital é a cidade de Lima.

O país é berço de umas das civilizações mais antigas das Américas, a Inca. A região de Cusco, onde será realizado o 3º Moot Interamericano Escoteiro, é exatamente o berço desta civilização.

O clima no Peru vai de árido e seco, no seu litoral, a quente e úmido, na área da Floresta Amazônica. Já na região da Cordilheira dos Andes, onde será realizado o Moot, o clima possui temperaturas secas e úmidas. No período de realização do Moot será inverno no Peru e espera-se um clima seco e com temperaturas por volta de 18°C durante o dia e 6°C à noite.

O fuso horário do Peru é de duas horas a menos que o horário de Brasília.

Não há vacinas obrigatórias para a ida ao Peru, porém, recomenda-se que aqueles que forem visitar a região amazônica estejam vacinados contra a febre amarela. E para que a vacina tenha validade legal, é necessário que esteja registrada no Certificado Internacional de Vacinação e tenha sido tomada, ao menos, 10 dias antes da viagem.

4. PARTICIPANTES

Poderão participar do 3º Moot Interamericano Escoteiro participantes nascidos entre 27 de julho de 1993 e 27 de julho de 2000 e que estejam devidamente registrados na União dos Escoteiros do Brasil em 2018, ou na Federação de Bandeirantes do Brasil.

Os participantes serão divididos em equipes de 10 integrantes, preferencialmente de diferentes países, como forma de permitir aos participantes um maior intercâmbio cultural e trabalhar um dos pontos do Método Escoteiro: a vida em equipe.

A lista dos integrantes de cada equipe será divulgada pela organização do 3º Moot Interamericano Escoteiro entre 3 a 6 meses antes do evento, sendo que as equipes terão até dois meses antes do início do Moot para escolher as atividades que desejam participar.

As equipes serão responsáveis pela participação dos seus membros nas atividades



escolhidas, bem como nas rotinas do acampamento, incluindo a alimentação.

5. PROGRAMA

As atividades do Moot serão desenvolvidas tendo como marco os objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o programa Escoteiros do Mundo e os objetivos educacionais do Programa Educativo do Movimento Escoteiro.

O Moot será um espaço privilegiado para o intercâmbio de experiências interculturais entre os participantes e os membros da comunidade, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de projetos coletivos com vistas à construção de um mundo melhor.

Além disso, os cerimoniais ancestrais do Império Inca a serem encenados na abertura e no encerramento do 3º Moot Interamericano Escoteiro apresentarão o marco cultural, histórico e reforçarão o compromisso para que cada jovem assuma a sua parte na construção de um mundo melhor.

5.1. Módulos de Aventura

As montanhas andinas são um cenário atrativo para a prática de esportes de aventura, como trekking nas montanhas, tirolesa, ciclismo de montanha, rafting, caminhadas, cavalgadas, entre outros.

5.2. Módulos de Turismo

Haverá a oportunidade de visitar o Valle Sagrado dos Incas e conhecer a impressionante arquitetura erguida em Pisac, Ollantaytambo, Maras, Moray e Sacsayhuaman, assim como os monumentos históricos situados na cidade imperial de Cusco.

5.3. Cusco – Base Escoteiros do Mundo

A Organização Mundial do Movimento Escoteiro, dentro do projeto Escoteiros do Mundo, terá Cusco como base para o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento sustentável propostos para o reconhecimento dos Escoteiros do Mundo.



6. EQUIPE INTERNACIONAL DE SERVIÇO (EIS)

Os adultos nascidos antes de 27 de julho de 1993, registrados na União dos Escoteiros do Brasil ou na Federação de Bandeirantes do Brasil, e com o Nível Preliminar concluído, poderão participar da atividade como membros da Equipe Internacional de Serviço, a qual colaborará para o desenvolvimento da atividade.

Os participantes da Equipe Internacional de Serviço devem ter disponibilidade para chegar ao local do evento alguns dias antes e retornar alguns dias depois, de modo que possam receber as informações e treinamento necessário para o desempenho de sua função e que permita o pleno desenvolvimento do evento.

7. VISTOS E COMO CHEGAR

O Peru não exige visto prévio para ingresso de brasileiros e é possível ingressar no país utilizando tão somente a carteira de identidade (com menos de 10 anos da data de emissão). Todavia, recomenda-se que todos os participantes e membros de Equipe Internacional de Serviço utilizem passaporte para ingressar no Peru.

Não existem voos diretos do Brasil a Cusco. Porém, há voos diretos de várias cidades brasileiras até Lima, de onde é possível fazer uma conexão para chegar a Cusco.

8. INSCRIÇÕES, TAXAS E PAGAMENTOS

As inscrições serão realizadas Via Sigue a partir de 28 de março de 2017, e poderão ser feitas até 10 de fevereiro de 2018.

8.1. Taxa de Inscrição do Moot

A taxa de inscrição para o evento é de US\$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares americanos) para os membros da Equipe Internacional de Serviço, e US\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois dólares americanos) para os participantes, havendo desconto para pagamentos em datas antecipadas conforme tabela abaixo (item 8.3).

A taxa de inscrição destina-se aos custos da atividade de maneira geral e inclui o traslado ida e volta do aeroporto de Cusco e do terminal de ônibus de Cusco até os locais de recepção e dali até o local do evento, bem como o kit do evento e as refeições a partir do jantar do dia 27 de julho até o café da manhã do dia 5 de agosto de 2018.

8.2. Taxa Administrativa da União dos Escoteiros do Brasil

A taxa administrativa da União dos Escoteiros do Brasil é de R\$ 260 e se destina a cobrir, entre outros, os seguintes custos/despesas:

- Despesas realizadas no exterior: presentes para a organização escoteira anfitriã do Moot; frete para transporte de material para o evento e retorno para o Brasil; despesas com o stand brasileiro; viagens, traslado, inscrições, seguros e estadias necessárias para organização do contingente para o evento; etc.
- Despesas no Brasil com a organização do contingente: taxas e custos bancários nacionais e internacionais para envio de ordens de pagamento; materiais de escritório necessários à organização; viagens e estadias nacionais para reuniões da coordenação; produção e frete de envio do enxoval para cada participante.
- O enxoval do participante será composto de:
 - 2 camisetas manga curta (incluso na taxa administrativa);
 - 1 Lenço dos Escoteiros do Brasil (incluso na taxa administrativa);
 - 10 Distintivos do Contingente do Brasil (incluso na taxa administrativa);
 - 1 Jaqueta - Brasil no Mundo**
 - 1 Mochila - Brasil no Mundo**
 - 1 Boné - Brasil no Mundo**

Os itens Brasil no Mundo destacados com asteriscos (**) não estão inclusos na taxa administrativa da União dos Escoteiros do Brasil e deverão ser adquiridos diretamente na Loja Escoteira Nacional com preço diferenciado do praticado na Loja. Os participantes que já possuírem a jaqueta e a mochila, que foram utilizadas no JamCam do Equador e no Moot Mundial da Islândia, poderão utilizá-las no 3º Moot Interamericano, não sendo necessário adquiri-las na loja.

8.3. Planos de Pagamento

O pagamento a ser realizado é composto da taxa de inscrição do 3º Moot Interamericano Escoteiro e da taxa administrativa da União dos Escoteiros do Brasil e os planos de pagamento foram formatados conforme as datas estipuladas pela organização do Moot para remessa de pagamentos.

Parcelamento A (referente à 1ª remessa a ser efetuada até 30/4/2017) -
Para Participantes

Vecto. Boleto	Nr parcelas	Valor parcela	Valor total
29/mar/17	2	704,88	1.409,75
29/abr/17	1	1.409,75	1.409,75

Para Equipe Internacional de Serviço

Vecto. Boleto	Nr parcelas	Valor parcela	Valor total
29/mar/17	2	589,90	1.179,80
29/abr/17	1	1.179,80	1.179,80

Parcelamento B (referente à 2ª remessa a ser efetuada até 30/10/2017)
Para Participantes

Data de inscrição	Nr parcelas	Valor parcela	Valor total
15/abr/17	7	217,59	1.523,15
15/mai/17	6	253,86	1.523,15
15/jun/17	5	304,63	1.523,15
15/jul/17	4	380,79	1.523,15
15/ago/17	3	507,72	1.523,15
15/set/17	2	761,58	1.523,15
15/out/17	1	1.523,15	1.523,15

Para Equipe Internacional de Serviço

Data de inscrição	Nr parcelas	Valor parcela	Valor total
15/abr/17	7	181,59	1.271,15
15/mai/17	6	211,86	1.271,15
15/jun/17	5	254,23	1.271,15
15/jul/17	4	317,79	1.271,15
15/ago/17	3	423,72	1.271,15
15/set/17	2	635,58	1.271,15
15/out/17	1	1.271,15	1.271,15

Parcelamento C (referente à 3ª remessa a ser efetuada até 30/02/2018) -
Para Participantes

Data de inscrição	Nr parcelas	Valor parcela	Valor total
15/abr/17	11	161,66	1.778,30
15/mai/17	10	177,83	1.778,30
15/jun/17	9	197,59	1.778,30
15/jul/17	8	222,29	1.778,30
15/ago/17	7	254,04	1.778,30
15/set/17	6	296,38	1.778,30
15/out/17	5	355,66	1.778,30
15/nov/17	4	444,58	1.778,30
15/dez/17	3	592,77	1.778,30
15/jan/18	2	889,15	1.778,30
15/fev/18	1	1.778,30	1.778,30

Para Equipe Internacional de Serviço

Data de inscrição	Nr parcelas	Valor parcela	Valor total
15/abr/17	11	123,86	1.362,50
15/mai/17	10	136,25	1.362,50
15/jun/17	9	151,39	1.362,50
15/jul/17	8	170,31	1.362,50
15/ago/17	7	194,64	1.362,50
15/set/17	6	227,08	1.362,50
15/out/17	5	272,50	1.362,50
15/nov/17	4	340,63	1.362,50
15/dez/17	3	454,17	1.362,50
15/jan/18	2	681,25	1.362,50
15/fev/18	1	1.362,50	1.362,50

O ingresso no evento somente será autorizado para aqueles que tenham quitado integralmente todas as parcelas do plano escolhido.

8.4. Condições de Pagamento

- O atraso no pagamento de boleto acarretará cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros diários de 0,2%.
- A partir da obrigatoriedade da emissão do boleto “com registro bancário”, os bancos terão todas as informações sobre a cobrança, pois será necessário o envio diário para a rede bancária do “arquivo de remessa”. Neste caso, para efetuar o cancelamento ou qualquer tipo de alteração no boleto como: data de vencimento, valores, entre outros, será preciso enviar um novo arquivo de remessa ao banco com todas as informações da transação. Porém, para cada emissão, cancelamento e reemissão o banco cobrará custos acumulativos em cada etapa destas operações, praticamente triplicando os custos finais do boleto emitido e não liquidado.
- Devido as alterações nos procedimentos para a emissão dos boletos das parcelas dos planos estabelecidos neste Boletim, o associado, quando efetivar sua inscrição, receberá a autorização de pagamento deste boleto em 48 horas após a sua emissão.

Somente após este pagamento os demais boletos serão liberados no Sigue, e assim sucessivamente até o final do plano.

- Para a reemissão de um boleto, pela perda do prazo de pagamento ou extravio, o associado deverá reemitir o boleto pelo site da CAIXA <http://www.caixa.gov.br> opção Atendimento - 2ª via de boleto - Boleto Expresso ou <https://bloquetoexpresso.caixa.gov.br>, este serviço não terá custo ao associado.

Para a emissão de boletos para o pagamento dos eventos, são necessários:

- Informar o CPF com endereço completo (verificar se seus dados cadastrais estão corretos no Sigue).
- O associado estará limitado a emissão de 1 boleto por mês, por evento.
- Em caso de cancelamento/desistência do associado em um evento e caso o mesmo deseje refazer a inscrição posteriormente, este assumirá o pagamento das novas taxas bancárias.
- Quando da transferência dentro dos prazos estabelecidos não acarretará despesas. Essa transferência só será possível quando não estiver nenhum boleto em aberto: Ex: O pagamento da parcela é dia 20/4, o associado efetuou o pagamento no dia 20 e solicitou a transferência no dia 22. Nesse prazo, a instituição ainda não efetuou a remessa da próxima parcela de 20/5 ao banco, então poderemos efetuar transferência via Sigue sem nenhum custo. Porém se a transferência for solicitada antes do vencimento do boleto já registrado, só poderemos efetuar a transferência após o pagamento desse boleto.

8.5 Parcela de ajuste:

Os valores das taxas de participação definidos pela Associação Escoteira do Peru serão pagos em dólares pela União dos Escoteiros do Brasil:

- a) Para a 1ª remessa (pagamento até 30/4/2017 - valor participante: US\$ 365, e US\$ 292 para EIS.
- b) Para 2ª remessa (pagamento até 30/10/2017) - valor participante: US\$ 401, e US\$ 321 para EIS.
- c) Para a 3ª remessa (pagamento até 28/2/2018) - valor participante: US\$ 482 e US\$ 350 para EIS.

Considerando a possibilidade de variação cambial entre a data inicial do pagamento parcelado e a data das respectivas remessas cambiais para a organização do Evento,



poderão ocorrer saldos a compensar pela União dos Escoteiros do Brasil e/ou a restituir para os participantes inscritos neste evento. Como valores de referências, utilizamos os seguintes valores de taxas cambiais para apurarmos as possíveis diferenças previstas acima:

- a) para a 1ª remessa até 30/4/2017 – US\$ 1,00 = R\$ 3,15
- b) para a 2ª remessa até 30/10/2017 – US\$ 1,00 = R\$ 3,15
- c) para a 3ª remessa até 28/2/2018 – US\$ 1,00 = R\$ 3,15

9. SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE INSCRITO

9.1. Substituição

O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer custo desde que seus respectivos pagamentos estejam em dia - diretamente pelo sistema Sigue, até 31 de janeiro de 2018.

9.2. Desistência

A desistência pela participação será aceita por meio do Sigue, nas seguintes condições:

- a) Até 30 de abril de 2017 – será devolvido o valor pago, descontados os custos administrativos no montante de 10%, sem direito ao enxoval;
- b) Até 30 de outubro de 2017 – será devolvido o valor pago, descontados os custos administrativos no montante de 15%, sem direito ao enxoval;
- c) Até 10 de fevereiro de 2018 – será devolvido o valor pago, descontados os custos administrativos no montante de 30%, com direito a receber o enxoval do evento, excluindo o distintivo.
- d) A partir de 28 de fevereiro de 2018 – não será realizado reembolso da taxa de inscrição, somente terá direito ao enxoval, excluindo o distintivo.

Para os casos de desistência, será devolvido automaticamente o valor pago deduzidas as taxas administrativas informadas acima, e as despesas com transferências bancárias (TED e DOC).



10. SEGUROS

O seguro de viagem é obrigatório e todos os participantes e membros da Equipe Internacional de Serviço deverão adquiri-lo, abrangendo o período entre a saída e o retorno ao domicílio.

11. NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: O 3º Moot Interamericano Escoteiro é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: Aconselhamos que objetos de alto valor (computadores portáteis, iPods, MP3 players, etc.) não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: Fumar será permitido somente em locais pré-determinados.



Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: Posse e/ou consumo de drogas é crime. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou Roubo: Furto ou roubo são crimes previstos pela Legislação Peruana. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.

Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a União dos Escoteiros do Brasil passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

12. PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL

A proteção dos nossos participantes é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

13.PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Diretoria Executiva Nacional, juntamente com a Coordenação do Contingente do Brasil, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba, 28 de março de 2017



Alessandro Garcia Vieira
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil